

Assembleia Legislativa do Estado do AP  
 Encaminhado em Ofício nº 0142/05 - Sel. AL  
22.03.05  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ



**VETADO**  
 Mensagem nº 001105-68  
 Parcial  Total   
 Leitura em 19/04/05  
 Assunto

SECRETARIA LEGISLATIVA

**APROVADO**

Autor: DEPTA RAIMUNDA BEIRÃO.

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0027/04-LL.

Protocolo nº 0716/04

Data: 05/05/2004.

Assunto: Dispõe sobre o Programa de Atendimento Voluntário aos alunos com deficiência no aprendizado escolar.

**TRAMITAÇÃO**

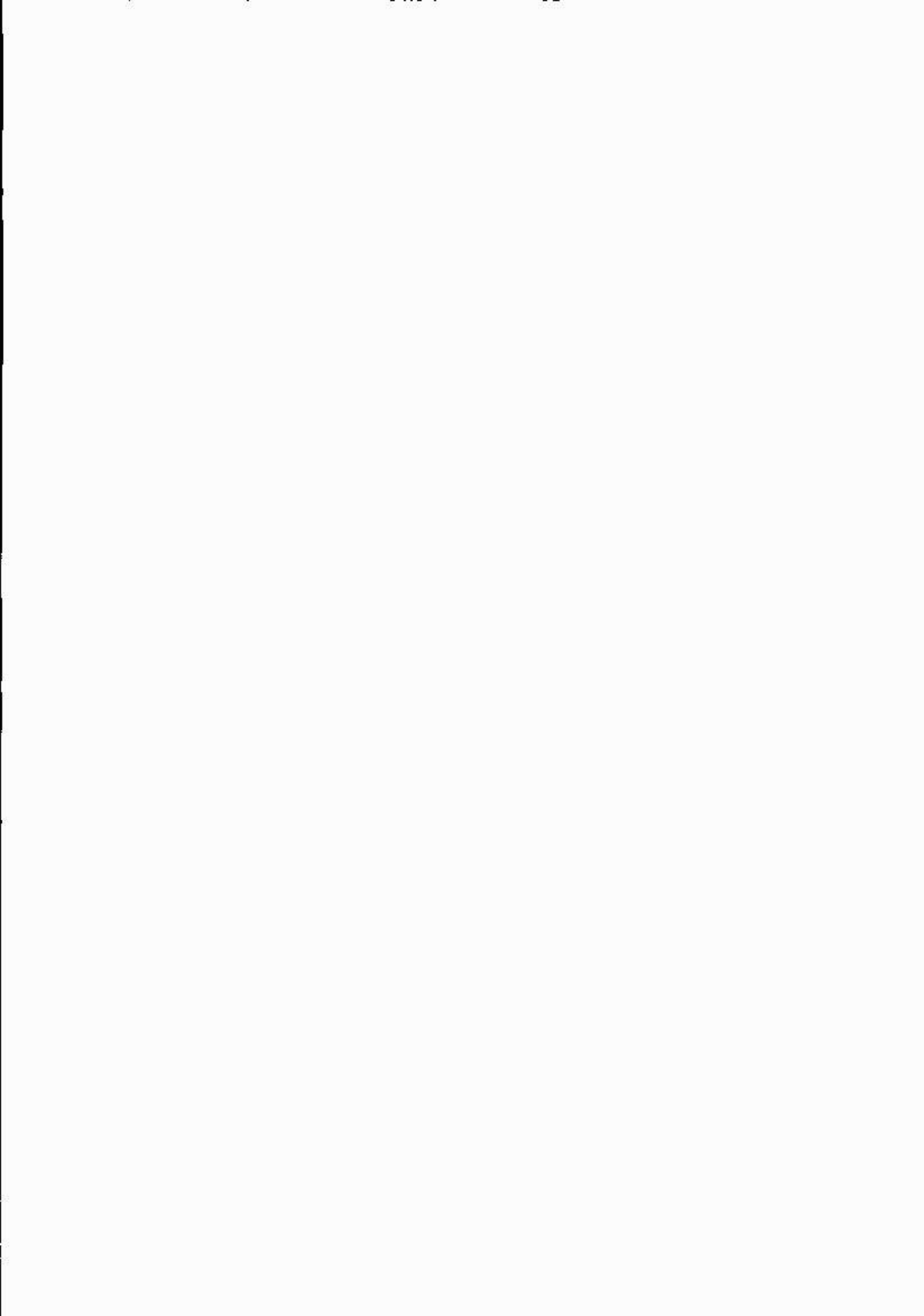
Leitura: 06/05/04

Sessão Nº 31ª ord.

Outras leituras:

COMISSÃO PERMANENTE					
Comissão	Encaminhar à Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parece nº	Relator	Recebido por
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Secretário Geral	/ /			
Comissão de finanças, Economia, Fiscalização, Financeira, Orçamentária e Administração Pública	Secretário Geral	/ /			
Comissão de Educação, Saúde e Assist. Social, Abastecimento, Def. do Consumidor, Agríc. P. Agrária e Meio Ambiente	Secretário Geral	/ /			
Comissão de Transportes, Obras, Públicas, Indústria, Comércio e Turismo, Minas e Energia, Ciência e Tecnologia	Secretário Geral	/ /			

OBS.:





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



**TERMO DE ABERTURA**

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, autuei o Projeto de Lei nº 0027/04-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura



EM BRANCO

Ordens e Bilhetes P. F. de 1943  
Secretaria de Economia



Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Discussão

Em 08/05/04

Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Gabinete da Deputada Raimunda Beirão

**PROJETO DE LEI Nº 0027 /04-AL.**

Dispõe sobre o Programa de Atendimento Voluntário aos alunos com deficiência no aprendizado escolar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, tendo em vista o que dispõe o art. 94 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica criado, no âmbito dos estabelecimentos de ensino público estadual de nível fundamental e médio, o Programa de Atendimento Voluntário aos alunos que apresentarem deficiência no aprendizado escolar.

**Parágrafo único** - Somente poderão ser voluntários, professores e especialistas de educação inativos.

**Art. 2º** - Destina-se o Programa de Atendimento Voluntário a fornecer orientação e suporte aos estudantes que apresentarem, ao final de cada bimestre, deficiência no aprendizado, detectada pelos conselhos de classe.

**Parágrafo único** - A orientação e o suporte referidos no *caput* serão dados sob a forma de atendimento individualizado, aulas de reforço, ajuda nos deveres escolares ou outra, a critério do conselho de classe.

**Art. 3º** - O atendimento aos alunos será feito no próprio estabelecimento de ensino.

**Parágrafo único** - Na hipótese de não existir espaço adequado no estabelecimento, o colegiado da escola poderá buscar outros locais, como bibliotecas, associações comunitárias, centros de estudos e centros sociais existentes na comunidade.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta do orçamento vigente para a educação, podendo ser suplementado, se necessário.

**Art. 5º** - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, estabelecendo responsabilidades, competências dos órgãos e instituições envolvidas no Programa.

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado Nelson Salomão, em Macapá, 04 de maio de 2004.

Deputada RAIMUNDA BEIRÃO

ESTADO DO AMAPA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 0716/04  
PROTOCOLADO EM 05/05/04 HORÁRIO 11:57  
Servidor responsável Roberto M. Araújo  
Assessoria





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Gabinete da Deputada Raimunda Beirão

**JUSTIFICATIVA**

A cada dia que passa, por conta de diversos problemas oriundos da condição social – cada vez mais estratificada em nosso país -, nossos alunos perdem qualidade no processo ensino-aprendizagem. Com a verdadeira “fábrica de escolas”, leia-se “Lei Darcy Ribeiro”, que permitiu, através de seu texto, a abertura indiscriminada de instituições de ensino no país sem preocupar-se com a qualidade das mesmas, urge a criação de medidas que, no mínimo, minimizem os efeitos preocupantes da situação educacional em nossa nação.

Considerando o exposto acima e, enlevada pela preocupação com o futuro de nossas crianças e jovens, é que venho concitar Vossas Excelências para, em um esforço conjunto aprovarem a presente proposta legal.

Deputada RAIMUNDA BEIRÃO

ESTADO DO AMAPA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_

PROTOCOLADO EM \_\_\_\_\_ HORÁRIO \_\_\_\_\_ h

Servidor responsável \_\_\_\_\_  
nome e sobrenome assina









ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 31ª Sessão Ordinária da  
Assembléia Legislativa do Estado do  
Amapá, realizada no dia seis de maio de  
dois mil e quatro.

Aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e quatro, às dez horas e dez minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB, s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado Jaci Amanajás, Secretária dos Deputados Jorge Amanajás, Roberto Góes, Jorge Souza, e da Deputada Roseli Matos, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Trigesima Primeira Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente autorizando a leitura da ata da sessão anterior, para a qual o Deputado Kaká Barbosa solicitou dispensa o que foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Mensagem nº 0038/04-GEA, de autoria do Poder Executivo, vetando parcialmente o Projeto de Lei nº 0105/03-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, que institui a Semana Estadual da Capoeira e dá outras providências; Mensagem nº 0039/04-GEA, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0011/04-AL, de autoria do Deputado Ubiraniildo Macedo, que autoriza o Poder Executivo a criar no âmbito da Secretaria de Educação, 300 Bolsas Trabalho destinadas, especialmente, a alunos portadores de deficiências da rede pública de ensino; Mensagem nº 0040/04-GEA, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0107/03-AL, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Segurança Pública e dá outras providências; Mensagem nº 0041/04-GEA, de autoria do Poder Executivo, vetando parcialmente o Projeto de Lei nº 0009/04-GEA, que reestrutura o Plano de Cargos e Salários do Estado do Amapá, aprovado pelo Decreto (N) 0319 de 18 de dezembro de 1991 e dá outras providências; Mensagem nº 0042/04-GEA, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0008/04-GEA, que altera a Lei nº 0665 de 08/04/02, que cria a Parcela Compensatória de Operações Militares devida aos militares e aos Agentes de Polícia Civil, dos quadros do Estado do Amapá e dá outras providências; Mensagem nº 0043/04-GEA, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0104/03-AL, de autoria do Deputado Joel Banha, que proíbe a permanência de motociclistas com capacetes nos estabelecimentos comerciais; Projeto de Lei nº 0010/04-GEA, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária, referente ao exercício 2005, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0026/04-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que institui o Programa Estadual de Educação Fiscal - PEF/AP e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0027/04-AL, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, que dispõe sobre o Programa de Atendimento Voluntário aos alunos com deficiência no aprendizado escolar; Requerimento nº 0210/04-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo ao Presidente da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento do Amapá a implantação de rede de água e esgoto, no Bairro Vitória do Renascer, Município de Macapá; Requerimento nº 0211/04-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a iluminação pública, no Bairro Vitória do Renascer, Município de Macapá; Requerimento nº 0212/04-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo ao Comandante da Polícia Militar policiamento interativo, no Bairro Hospitalidade, no Município de Santana; Moção nº 0003/04-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, propondo que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr.

21/05/04

Record for Porem e V

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente da República, sugerindo que a vaga no cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal seja preenchida por Cidadão pertencente a Região Amazônica; **Indicação n° 0085/04-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, indicando ao Secretário Municipal de Obras e Saneamento uma operação de capina com posterior retirada de entulhos na praça localizada em frente a Escola Estadual Professora Benigna Moreira de Souza, no Bairro dos Congós; **Indicação n° 0086/04-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, indicando ao Prefeito de Macapá a necessidade de urbanização, no Bairro Vitória do Renascer, Município de Macapá; **Indicação n° 0087/04-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, indicando ao Diretor Geral das Agências de Correios do Estado a implantação de uma agência, no Bairro Vitória do Renascer, Município de Macapá; **Ofício n° 160/04-GAB/PGJ**, do Ministério Público do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício n° 0180/04-SELEG/AL; **Ofício n° 010/04**, do Gabinete do Deputado Randolfe Rodrigues, justificando a ausência do Deputado à Sessão do dia 29 de abril do corrente ano. Iniciada a **Comunicação de Oradores**, o Deputado Joel Banha discorreu acerca da dengue no Estado. Disse ser um número bastante considerável de pessoas infectadas pelo transmissor da dengue. Criticou o Governo do Estado que, segundo ele, não estaria priorizando o combate à referida epidemia. Disse que o Governo Federal, através da FUNASA, destinou ao Estado do Amapá carros para serem utilizados na guerra contra a dengue, mas que, infelizmente tais carros estavam na mira da propaganda do governo estadual, citando que os referidos veículos circulavam sem os adesivos da logomarca da FUNASA, dessa forma, segundo o Deputado Joel Banha, a administração estadual deixava a entender para a população que os referidos carros teriam sido comprados pelo governo do Estado do Amapá. Concedeu aparte ao Deputado Randolfe Rodrigues, que se referiu às denúncias do Deputado Joel Banha, que disse que se comprovadas como verdadeiras, deveriam ser tomadas medidas rigorosas. Retomando seu pronunciamento, o Deputado Joel Banha, disse que o Prefeito Municipal não teria comparecido ao evento por entender que se tratava de propaganda política do Governo Estadual. Concedeu aparte ao Deputado Jaci Amanajás, o qual afirmou que o problema da dengue no estado era grave, porém, havia necessidade da contribuição da população no sentido de combater o foco dos mosquitos. Pois, segundo ele, era fato notório que os criadouros dos mosquitos eram nas próprias residências. Retomando seu pronunciamento, o Deputado Joel Banha ratificou a necessidade de Campanhas de esclarecimentos por parte do Governo Estadual, dizendo ser esta, uma forma de contribuir com a luta contra o mosquito da dengue no Estado. Passando-se à **Ordem do Dia** e não havendo "quorum" para a deliberação das matérias a sessão foi suspensa pelo tempo regimental. Persistindo a falta de "quorum" e não havendo mais manifestação por parte dos Deputados, o Presidente encerrou a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às dez horas e trinta e nove minutos do dia seis de maio de dois mil e quatro.

*Handwritten note:* Orador por Pôrto

*Handwritten signatures and initials:* Various signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left and center.

EM PRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



**PROJETO DE LEI Nº 0027/04-AL**

TERMO DE...  
Fico li nuda...  
seguintes...  
1. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_  
3. \_\_\_\_\_

**DESPACHO**

Nos termos regimentais, autorizo a Secretaria Legislativa encaminhar a Projeto de Lei nº 0027/04-AL, para exame da Comissão:

01-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO;

02-COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

03 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ABASTECIMENTO, DEFESA DO CONSUMIDOR, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Macapá - AP, 07 de abril de 2004.

\_\_\_\_\_  
Presidente





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº  
0376/04-SELEG-AL

Macapá-AP,  
7 de maio de 2004.


Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
MENSAGEM	0038/04-GEA	Veto parcial ao Projeto de Lei Nº 0105/03-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, que institui a Semana Estadual da Capoeira e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO
MENSAGEM	0039/04-GEA	Veto total ao Projeto de Lei Nº 0011/04-AL, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, que autoriza o Poder Executivo a criar no âmbito da SEED, 300 Bolsas Trabalho destinadas, especialmente, a alunos portadores de deficiências da rede pública de ensino.	PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI	0026/04-AL	Institui o Programa Estadual de Educação Fiscal - PER/AP e dá outras providências.	ZEZÉ NUNES
PROJETO DE LEI	0027/04-AL	Dispõe sobre o Programa de Atendimento Voluntário aos alunos com deficiência no aprendizado escolar.	RAIMUNDA BEIRÃO

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,

  
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA  
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor  
Deputado **EDINHO DUARTE**

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

Recebido  
11/05/04  
às 09:14hs  
169 V. Costa

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



**TERMO DE RECEBIMENTO**

Certifico que recebi nesta data o presente PL. Nº 0027/04-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 11 de maio de 2004.

*Sandra Alcantara*  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO**

Distribuo o presente Projeto ao Deputado MANOEL MANDI, para relatoria da matéria.

Macapá-AP, 11 de maio de 2004.

*Edinho Duarte*  
Deputado EDINHO DUARTE  
Presidente

**TERMO DE REMESSA**

Nesta data remeto o presente PL. ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 11 de maio de 2004.

*Sandra Alcantara*  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora

### RECEBIMENTO

Recebi o presente PL. N° 0027/04-AL, para  
emissão de parecer.

Macapá-AP, 11 de maio de 2004.

  
Deputado MANOEL MANDI  
Relator

### TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi  
o presente Projeto com Parecer.

Macapá-AP, 16 de novembro de 2004.

  
Deputado MANOEL MANDI  
Relator

### TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER N°  
0147 /04-CJR-AL, da lavra do Deputado MANOEL MANDI.

Macapá-AP, 16 de novembro de 2004.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora



**Parecer n.º 0147/04-CJR-AL**

<b>PROPOSIÇÃO:</b> Projeto de Lei nº 0027/04-AL	<b>AUTOR:</b> Deputado RAIMUNDA BEIRÃO
<b>EMENTA:</b> Dispõe sobre o Programa de Atendimento Voluntário aos alunos com deficiência no aprendizado escolar.	<b>RELATOR:</b> Deputado MANOEL MANDI

Assembléa Legislativa do Estado do Amapá  
Aprovado em Única Discussão  
Em 08/03/05  
Presidente

**I - HISTÓRICO**

O Projeto de Lei de iniciativa da Ilustre Deputada Raimunda Beirão que tem como objeto o de inserir no Estado do Amapá o Programa de Atendimento Voluntário de Educação destinado a reforço dos alunos que não conseguiram acompanhar o aprendizado ministrado pelas unidades de ensino da rede pública do Estado, através de ações de voluntários e amigos da escola.

Em princípio o referido Projeto de Lei não viola o interesse público ou o ordenamento jurídico, além de enquadrar-se dentro das normas da boa técnica legislativa, uma vez que será utilizada mão-de-obra voluntária, supervisionados pelos conselhos de classe das próprias instituições de ensino onde existam alunos que apresentem deficiência no aprendizado no encerramento de cada bimestre.

Dessa forma não vislumbramos nenhum impedimento para que a proposta seja adotada em nosso Estado, criando e diversificando as atividades escolares fornecendo o reforço necessário aos alunos através de especialistas e aposentados utilizando a própria infra-estrutura da escola a que o aluno está regularmente matriculado.

**II - VOTO DO RELATOR**

Opino pela aprovação do Projeto de Lei.

*Manoel Mandi*  
Deputado MANOEL MANDI  
Relator





12


**III - DECISÃO DA COMISSÃO**

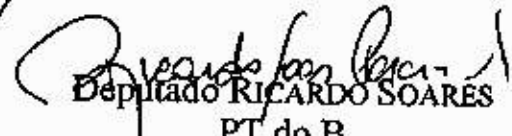
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do parecer ao Projeto de Lei nº 0027/04-AL.

Macapá, 16 de novembro de 2004.

**VOTOS A FAVOR**

  
Deputado EDINHO DUARTE  
PRESIDENTE

  
Deputado ALEXANDRE BARCELLOS  
PFL

  
Deputado RICARDO SOARES  
PT do B

  
Deputado DALTO MARTINS  
PMDB

  
Deputado MANOEL MANDI  
PV

**VOTOS CONTRA**

Deputado EDINHO DUARTE  
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS  
PFL

Deputado RICARDO SOARES  
PT do B

Deputado DALTO MARTINS  
PMDB

Deputado MANOEL MANDI  
PV

4.1

**TERMO DE JUNTADA**

Faço junta de reser data dos  
 8064 n.º do documento: 3

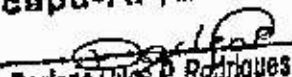
1. Copiada de juízo n.º 0061/04 638

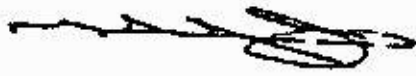
2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

4. \_\_\_\_\_

Macapá-AP, 27 11 104

  
 Darlene Rêgo Rodrigues  
 Serv. de Contábil



4 x 2 11 -



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº  
0061/04-CJR-AL

Macapá-AP,  
17 de novembro de 2004.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa-Senhoria, os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0147/04-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0027/04-AL	Dispõe sobre o Programa de Atendimento Voluntário aos alunos com deficiência no aprendizado escolar.
0144/04-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0043/04-AL	Declara de Utilidade Pública no Âmbito do Estado do Amapá a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE / Santana.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

  
Sandra Regina M. M. Alcantara  
Coordenadora das Comissões / Ai

Ao Ilustríssimo Senhor  
**LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA**  
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

TERMO DE JUNTADA

Faço lista de nesta data dos seguintes documentos

1. Carta do Ofício nº 0828/04-5412
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

Mucapá-AP, 17/11/04

  
Daniele Rodrigues  
Secretaria Executiva



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº  
0898/04-SELEG-AL

Macapá-AP,  
20 de novembro de 2004.


Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor
PROJETO DE LEI	0027/04-AL	Dispõe sobre o Programa de Estendimento Voluntário aos alunos com deficiência no aprendizado escolar.	RAIMUNDA BEIRÃO

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,

  
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA  
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor  
Deputado KAKA BARBOSA

DD. Presidente da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira,  
Orçamentária e Administração Pública da Assembleia Legislativa do Estado do  
Amapá.

NESTA

Recebido: 22/11/04  
às 15:30hs  
M. Comissão

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização, Financeira,  
Orçamentária e Administração Pública - COF

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Certifico que recebi nesta data o presente PL.nº  
0027/04-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2004.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO**

Distribuo o presente Projeto de Lei a Deputada  
Mira Rocha, para relatoria da matéria.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2004.

  
Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente

**TERMO DE REMESSA**

Nesta data remeto o presente PL. ao Deputado  
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2004.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenador

### RECEBIMENTO

Recebi o presente PL. N° 0027/04-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2004.

  
Deputada Mira Rocha  
Relatora

### TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente Projeto com Parecer.

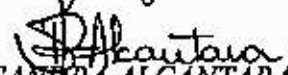
Macapá-AP, 01 de dezembro de 2004.

  
Deputada Mira Rocha  
Relatora

### TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER N°0041/04-COF-AL, de lavra da Deputada Mira Rocha.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2004.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora



**Parecer nº 0041/04-COF/AL**

PROPOSIÇÃO:  
Projeto de Lei nº 0027/04 - AL

AUTOR:  
Deputada: Raimunda Beirão

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE ATENDIMENTO VOLUNTÁRIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA NO APRENDIZADO ESCOLAR.

RELATOR:  
Deputada: Mira Rocha

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá  
Aprovado em Única Discussão  
Em 08/03/05  
Presidente

**I - HISTÓRICO**

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 0027/04-AL, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, que dispõe sobre o Programa de Atendimento Voluntário aos alunos com deficiência no aprendizado escolar.

O Programa de Atendimento Voluntário aos alunos com deficiência no aprendizado escolar, cujo objetivo é de estimular a comunidade a participar do acompanhamento e do suporte aos estudantes que apresentarem dificuldades, ao final de cada semestre, e será instalado nos estabelecimentos da rede de ensino estadual de nível fundamental e médio.

O projeto ainda prevê a hipótese de não existir espaço adequado no estabelecimento, o colegiado da escola poderá buscar outros locais como bibliotecas, associações comunitárias, centros de estudos existente na comunidade.

Alguns dos serviços prestados serão os atendimentos individualizados, as aulas de reforço e o auxílio nos deveres escolares. Poderão participar do programa professores, especialistas em educação e pessoas que comprovarem à direção da escola capacitação para o desempenho da atividade.

A Lei 9394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), já determina que a verificação do rendimento escolar observa a obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, o que não atende satisfatoriamente o aprendizado, valorizando "O trabalho comunitário e voluntário tem seu valor em si mesmo, não depende de legislação, mas de solidariedade, oportunidade e altruísmo".

Diante de tais circunstâncias, não encontramos nenhum impedimento para que a matéria tenha tramitação normal, uma vez a mesma não fere dispositivo da administração financeira e orçamentária além de atender ao interesse público, por esse motivo sugerimos que a proposição seja APROVADA, pelos demais pares.


EM BRANCO



**II – VOTO DO RELATOR**

Opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei.

É o Parecer, S.M.J.

  
Deputada **MIRA ROCHA**  
Relatora

EM BRANCO

EM BRANCO



**III – DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do Parecer do Relator ao PLn. 0027/04-AL.

1 - Macapá - AP, 01 de dezembro de 2004.

**VOTOS A FAVOR**

Deputado **KAKÁ BARBOSA**  
 PRESIDENTE

Deputado **JORGE AMANAJÁS**

Deputada **FRANCISCA FAVACHO**

Deputada **MIRA ROCHA**

Deputado **RANDOLFE RODRIGUES**

**VOTOS CONTRA**

Deputado **KAKÁ BARBOSA**  
 PRESIDENTE

Deputado **JORGE AMANAJÁS**

Deputada **FRANCISCA FAVACHO**

Deputada **MIRA ROCHA**

Deputado **RANDOLFE RODRIGUES**





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Ofício nº  
0035/04-COF-AL

Macapá-AP,

20 de dezembro de 2004.

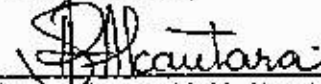
Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0041/04-COF-AL	PROJETO DE LEI	0027/04-AL	Dispõe sobre o Programa de Atendimento Voluntário aos alunos com deficiência no aprendizado escolar.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

  
Sandra Regina M. M. Alcantara  
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor  
**LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA**  
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - AL

Recebi a \_\_\_\_\_ Via

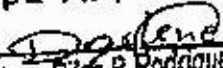
Macapá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2004.

## TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Cópia da Ofício nº 0926/01-SE/EL
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

Macapá-AP, 27/12/04

  
Darlene Rildo P. Rodrigues  
Secretária Executiva



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº  
0926/04-SELEG-AL

Macapá-AP,  
27 de dezembro de 2004.


Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo Prop	Nº Proposição	Emenda	Autor:
PROJETO DE LEI	0027/04-AL	Dispõe sobre o Programa de Alívio Voluntário aos alunos com deficiência no aprendizado escolar.	RAIMUNDA BEIRÃO

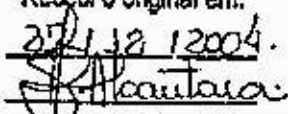
Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração

Respeitosamente,

  
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA  
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor  
Deputado **DALTO MARTINS**  
DD Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento,  
Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos  
Indígenas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá  
Coordenadoria Geral das Comissões  
Recebi o original em:  
27/12/2004.  


EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento,  
Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos  
Indígenas - CAS

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Certifico que recebi nesta data o presente PL n.  
0027/04-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

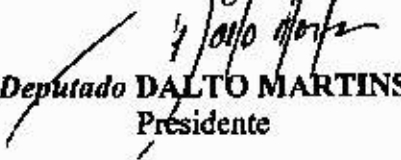
Macapá-AP, 27 de dezembro de 2004.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO**

Distribuo o presente Projeto ao Deputado ZEZÉ  
NUNES, para relatoria da matéria.

Macapá-AP, 28 de dezembro de 2004.

  
Deputado DALTO MARTINS  
Presidente

**TERMO DE REMESSA**

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado  
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 28 de dezembro de 2004.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora



### RECEBIMENTO

Recebi o presente PL N° 0027/04-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 28 de dezembro de 2004.

Deputado **ZEZÉ NUNES**  
Relator

17/10/04 11/1

### TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente Projeto com Parecer.

Macapá-AP, 28 de dezembro de 2004.

Deputado **ZEZÉ NUNES**  
Relator

17/10/04 11/1

### TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER N° 0023 /04-CAS-AL, da lavra do Deputado ZEZÉ NUNES.

Macapá-AP, 28 de dezembro de 2004.

*Sandra Alcantara*  
**SANDRA ALCANTARA**  
Coordenadora

17/10/04 11/1



**Estado do Amapá**  
**Assembléa Legislativa**

Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento,  
Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e  
Assuntos Indígenas - CAS



**Parecer nº 0023/2004-CAS/AL**

<b>PROPOSIÇÃO:</b> Projeto de Lei nº 0027/04-AL.	<b>AUTOR:</b> Deputada RAIMUNDA BEIRÃO	<b>Assembléa Legislativa do Estado do Amapá</b>  Aprovado em Única Discussão Em 08/06/03  Presidente
<b>EMENTA: DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE ATENDIMENTO VOLUNTÁRIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA NO APRENDIZADO ESCOLAR.</b>	<b>RELATOR:</b> Deputado ZEZÉ NUNES	

**I - HISTÓRICO:**

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa da ilustre Deputada Estadual Raimunda Beirão, dispondo sobre o Programa de Atendimento Voluntário aos Alunos com Deficiência no Aprendizado Escolar.

A proposta visa, tão somente, a participação da comunidade no desenvolvimento acadêmico do aluno. Nesse sentido, fomenta a interação escola/sociedade, promovendo uma interface de extrema importância para a construção das bases da cidadania plena.

Assim sendo, solicitamos aos honrosos Deputados que analisem o Projeto, aprovando-o, posto que, no mérito desta Comissão, vai ao encontro dos anseios sociais.

**II - VOTO DO RELATOR:**

Pelo exposto, opino pela **APROVAÇÃO** da matéria em análise.

É o Parecer, s.m.j.

  
Deputado ZEZÉ NUNES  
Relator



EM BRANCO



2  
23

**Estado do Amapá**  
**Assembleia Legislativa**  
Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento,  
Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e  
Assuntos Indígenas - CAS

AC I 10 5 1 0 8

**III - DECISÃO DA COMISSÃO:**

A Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas - CAS, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0028/04-AL.

Macapá, 28 de 10 de 2004.

Deputado DALTO MARTINS  
Presidente - PMDB

Deputado ZEZE NUNES  
Relator - PV

Deputado UBIRAMILDO MACEDO  
PT do B

Deputada RAIMUNDA BEIRÃO  
PSDB

Deputado JOEL BANHA  
PT



**TERMO DE JUNTADA**  
Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Cópia do ofício nº 0005/05-GRS/05
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

Macapá-AP, 23.02.05

*D. F. R.*  
Darlene Fuda P. Rodrigues  
Secretária Executiva



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício nº  
0001/05-CAS-AL

Macapá-AP,  
23 de fevereiro de 2005.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0020/04-CAS-AL	PROJETO DE LEI	0021/04-AL	Cria a Certidão Negativa de Débito Ambiental - CNDA, no âmbito do Estado do Amapá.
0021/04-CAS-AL	PROJETO DE LEI	0026/04-AL	Institui o Programa Estadual de Educação Fiscal - PEF/APA e dá outras providências.
0023/04-CAS-AL	PROJETO DE LEI	0027/04-AL	Dispõe sobre o Programa de Atendimento Voluntário aos alunos com deficiência na aprendizagem escolar.
0022/04-CAS-AL	PROJETO DE LEI	0028/04-AL	Dispõe sobre a destinação de 5% do orçamento da Seguridade Social do Estado do Amapá para custeio da Assistência Social.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

Ao Ilustríssimo Senhor

Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA



EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0027/04-AL

**DESPACHO**

Instruído o Projeto de Lei nº 0027/04-AL com os Pareceres das Comissões, autorizo à Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do § 2º do art. 133 do RI.

Macapá - AP, 24 de fevereiro de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

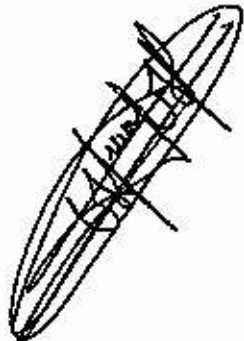
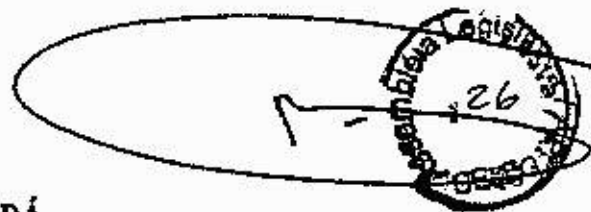
**TERMO DE JUNTADA**

Faço, juntado nesta data dos  
seus documentos:

1. Cópia da Ata n.º 9, S.O. 05.03.7
2. Folha de Votação, Par. n.º 0147/06-03n
3. Folha de Votação, Par. n.º 0041/04-001n
4. Folha de Votação, Par. n.º 0023/04-013

Macapá-AP, 07/03/05

*D. de F. R.*  
Darlaine Rilda P. Rodrigues  
Secretária Executiva



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 9ª Sessão Ordinária da  
Assembléia Legislativa do Estado do  
Amapá, realizada no dia oito de março  
de dois mil e cinco.

Aos oito dias do mês de março do ano dois mil e cinco, às nove horas e cinquenta e seis minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado Jorge Amanajás, Vice-Presidência do Deputado Paulo José, Secretaria dos Deputados Roberto Góes, Ubirandildo Macêdo e da Deputada Raimunda Beirão, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Nona Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0008/05-AL, de autoria do Deputado Joel Banha, que dispõe da Ouvidoria da Saúde da Mulher do Estado do Amapá e dá outras providências; Requerimento nº. 0043/05-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Secretário de Estado da Educação a implantação do Ensino Médio (2º grau) na localidade do Lourenço, no Município de Calçoene; Requerimento nº. 0044/05-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Comandante da Polícia Militar do Estado, cessão da antiga Delegacia de Polícia de Lourenço, no Município de Calçoene, a fim de que possa funcionar a Cooperativa Agroextrativista do Município de Calçoene (COOAGRO); Requerimento nº. 0045/05-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a recuperação da rede de iluminação pública em toda a extensão da Avenida Pedro Américo; Requerimento nº. 0046/05-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a recuperação da rede de iluminação pública em toda a orla do Perpétuo Socorro; Requerimento nº. 0047/05-AL, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, requerendo ao Secretário de Estado dos Transportes a continuidade dos serviços de manutenção do Ramal do Jarí, em Laranjal do Jarí; Requerimento nº. 0048/05-AL, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura a reforma das Escolas Estaduais Munguba do Jarí e Teotônio Vilela, no Município de Vitória do Jarí; Requerimento nº. 0049/05-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário de Estado da Saúde a reposição da peça do transdutor convexo 3,5 MHz do aparelho de ultra-sonografia, no Hospital Estadual do Laranjal do Jarí; Requerimento nº. 0050/05-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Presidente desta Casa de Leis que seja feita uma homenagem aos membros da comitiva do Rota Tucujá, na região do Baixo Amazonas, no Estado do Amapá e Pará; Indicação nº. 0034/05-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos a limpeza da Praça do Bairro Pantanal; Indicação nº. 0035/05-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, serviço de limpeza entre as ruas Acênio Guedes, Pedro Américo e Rio Japurá, no Bairro Perpétuo Socorro; Indicação nº. 0036/05-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos o recapeamento do asfalto na rua São José, entre as ruas Pará e Ernestino Borges, Bairro do Laguiño; Indicação nº. 0037/05-AL, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, que indica ao Presidente da TELEMAR instalação de telefones públicos nas

Manoel Mandi

*[Handwritten signatures and scribbles on the right margin]*

*[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]*

EM BRANCO



EM BRANCO

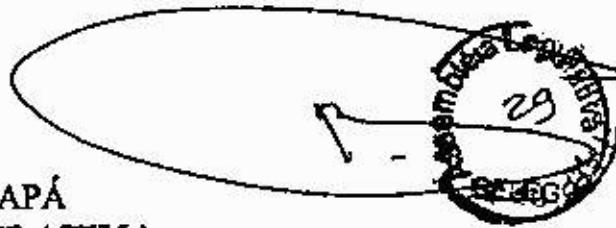


ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Dia, onde consta atualmente o número dos Projetos, fosse também citado o relator do parecer ao referido projeto. Concedeu aparte ao Deputado Ruy Smith, o qual falou que aguardava ansiosamente a reforma do Regimento Interno da Casa. Concedeu aparte ao Deputado Randolfe Rodrigues, que comunicou ao plenário sobre a I Reunião da Comissão de Revisão Constitucional, a qual deverá ter a importante tarefa de revisar o texto constitucional e adequar o Regimento Interno à Constituição Estadual. Passando-se à Ordem do Dia, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos Deputados, encontravam-se ausentes os Deputados: Eider Pena, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Zezé Nunes e as Deputadas: Francisca Favacho, Mira Rocha e Roseli Matos. Em Questão de Ordem, a Deputada Raimunda Beirão, solicitou que o Presidente registrasse sua presença, pois na chamada da Ordem do Dia, o primeiro secretário não havia citado seu nome. O Presidente solicitou à Secretaria Legislativa que consignasse em ata a presença da Deputada Raimunda Beirão. Ainda em Questão de Ordem, o Deputado Alexandre Barcellos justificou as ausências do Deputado Eider Pena e da Deputada Mira Rocha; por sua vez, o Deputado Randolfe Rodrigues, justificou as ausências do Deputado Jorge Souza e da Deputada Roseli Matos; o Deputado Jorge Salomão, solicitou ao Presidente que o Projeto de Lei nº. 0012/03-AL, de sua autoria, fosse retirado de pauta e posteriormente arquivado, o que foi acatado pelo Presidente. Por sua vez, o Deputado Randolfe Rodrigues solicitou a retirada de pauta do Projeto de Lei nº. 0052/03-AL, de sua autoria, o que foi acatado pelo Presidente. Em seguida, o Presidente justificou a ausência da Deputada Francisca Favacho. Em seguida foram apreciadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº. 0026/04-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que institui o Programa Estadual de Educação Fiscal - PEF/AP e dá outras providências. Foram lidos o Parecer nº. 0146/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, que deu parecer favorável a aprovação do projeto e o Parecer nº. 0021/04-CAS/AL, de autoria da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas, cujo Relator foi o Deputado Joel Banha, que deu parecer favorável a sua aprovação com alterações propostas pelo relator. Concluída a discussão da matéria, tais pareceres foram submetidos à deliberação do Plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Eider Pena, Jorge Salomão, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Zezé Nunes e as Deputadas: Francisca Favacho, Mira Rocha e Roseli Matos. Projeto de Lei nº. 0027/04-AL, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, que dispõe sobre o Programa de Atendimento Voluntário aos alunos com deficiência no aprendizado escolar. Foram lidos o Parecer nº. 0147/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Manoel Mandi, o Parecer nº. 0041/04-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária, cuja Relatora foi a Deputada Mira Rocha, e o Parecer nº. 0023/04-CAS/AL, de autoria da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas, cujo Relator foi o Deputado Zezé Nunes, sendo ambos favoráveis a sua aprovação. Após a leitura dos pareceres foi constatada ausência de "quorum" para dar prosseguimento aos trabalhos, tendo o Presidente suspenso a sessão pelo prazo regimental. Retomado o "quorum" e concluída a discussão da matéria, tais pareceres foram submetidos à deliberação do Plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Eider Pena, Dalto Martins, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas

*Revisão*

EM BRANCO



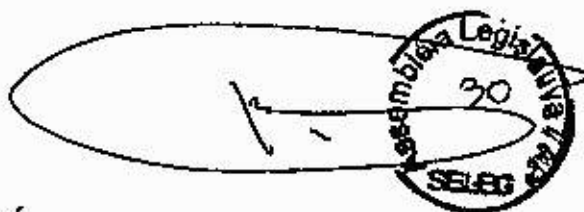
ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Barreto, Ricardo Soares, Zezé Nunes e as Deputadas: Francisca Favacho, Mira Rocha e Roseli Matos. Projeto de Decreto Legislativo n° 0015/04-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que concede título de cidadão amapaense ao Dr. Sebastião Correia Lima e dá outras providências. Foi lido o Parecer n° 0126/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares, que deu parecer favorável a aprovação da matéria. Após discussão da matéria, o parecer foi submetido à deliberação do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Eider Pena, Dalto Martins, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Zezé Nunes e as Deputadas: Francisca Favacho, Mira Rocha e Roseli Matos. Projeto de Decreto Legislativo n° 0019/04-AL, de autoria do Deputado Paulo José, que concede título de cidadão amapaense ao Sr. Manoel Correa Bezerra e dá outras providências. Foi lido o Parecer n° 0145/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, que deu parecer favorável a aprovação da matéria. Concluída a discussão, o parecer foi submetido à deliberação do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Eider Pena, Dalto Martins, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Zezé Nunes e as Deputadas: Francisca Favacho, Mira Rocha e Roseli Matos. Em seguida o Presidente autorizou a votação em bloco dos requerimentos. Em Questão de Ordem, o Deputado Ocivaldo Gato solicitou destaque ao Requerimento n°. 0015/05-AL, de sua autoria. Foram apreciados num único bloco os requerimentos: Requerimento n° 0016/05-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá, a substituição das luminárias queimadas nas ruas e avenidas do Bairro Novo Horizonte; Requerimento n°. 0018/05-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que requer a convocação de Sessão Especial para tratar e discutir ações sobre a Campanha da Fraternidade de 2005; Requerimento n°. 0019/05-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer a instalação de Sessão Itinerante, no Município de Laranjal do Jari; Requerimento n°. 0020/05-AL, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, requerendo ao Presidente desta Casa de Leis que sejam realizadas Sessões Itinerantes em todos os Municípios do Estado do Amapá, no ano de 2005; Requerimento n°. 0033/05-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que requer ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Estado dos Transportes, serviços de sinalização de reparos do Ramal do Lago Novo e Terra Firme, no Município de Tartarugalzinho; Requerimento n°. 0034/05-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que requer ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Estado dos Transportes, serviços de sinalização da existência de pontes no trecho que vai do km 21 até a Vila do Maracá, na Rodovia Macapá/Jari; Requerimento n°. 0036/05-AL, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, que requer ao Presidente do TERRAP a expedição de títulos de terras em Vitória do Jari e Laranjal do Jari; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Eider Pena, Dalto Martins, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Zezé Nunes e as Deputadas: Francisca Favacho, Mira Rocha e Roseli Matos. Posteriormente foi apreciado em destaque o Requerimento n°. 0015/05-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura, reforma da Escola Estadual Sebastiana Leni, localizada na Avenida Diógenes Silva, no Bairro Buritizal, no Município de Macapá; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Eider Pena, Dalto Martins, Jorge

*Recard to*

*[Handwritten signatures and initials]*

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Zezé Nunes e as Deputadas: Francisca Favacho, Mira Rocha e Roseli Matos. Logo após, foi apreciado **Voto de Congratulações**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, à irmã Rosângela Nunes dos Santos, pelo trabalho realizado na aldeia indígena, no Município de Maués, Manaus - Amazonas, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Eider Pena, Dalto Martins, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Zezé Nunes e as Deputadas: Francisca Favacho, Mira Rocha e Roseli Matos. Passando-se ao **Grande Expediente** não houve orador inscrito. Em **Explicações Pessoais** não houve manifestação por parte dos Deputados presentes. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e dezesseis minutos do dia oito de março de dois mil e cinco.

*(Handwritten signatures of the assembly members)*

*Grande Expediente*

EM BRANCO



**EM BRANCO**

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALEXANDRE BARCELLOS PFL	X			
DALTO MARTINS PMDB				X
EDINHO DUARTE PMDB				X
EIDER PENA PDT				X
FRANCISCA FAVACHIO PMDB (1° Vice-Presidente)				X
JACI AMANAJÁS PPS				
JOEL BANHA PT	X			
JORGE AMANAJÁS PSDB (Presidente)	X			
JORGE SALOMÃO PFL	X			
JORGE SOUZA PHS (3° Secretário)			16	X
KAKÁ BARBOSA PT do B				X
LUCAS BARRETO				X
MANOEL MANDI PV	X			
MIRA RÓCHIA PL				X
OCIVALDO GATO PL	X			
PAULO JOSÉ PL (2° Vice-Presidente)	X			
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB (4° Secretária)	X			
RANDOLFE RODRIGUES PT	X			
RICARDO SOARES PT do B				X
ROBERTO GÓES PP (1° Secretário)	X			
ROSELI MATOS PC do B				X
RUY SMITH PSB	X			
UBIRANILDO MACEDO PT do B (2° Secretário)	X			
ZEZÉ NUNES PV				X

*Roberto Góes*  
1° SECRETÁRIO

**EM BRANCO**

SESSÃO Nº <u>9ª</u>	CONTROLE DE VOTAÇÃO	DATA <u>08/03/2008</u>		
VOTAÇÃO DO: <u>Parere nº 0023/04 - CAS, referente ao Projeto de Lei nº 0023/04 - AL</u>				
<input checked="" type="checkbox"/> Simbólica <input type="checkbox"/> Nominal <input type="checkbox"/> Secreta	<input type="checkbox"/> 1ª Discussão <input type="checkbox"/> 2ª Discussão <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão	<input checked="" type="checkbox"/> maioria simples <input type="checkbox"/> maioria absoluta <input type="checkbox"/> maioria qualificada		
DEPUTADO	À FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALEXANDRE BARCELLOS PFL	X			
DALTO MARTINS PMDB				X
EDINHO DUARTE PMDB				X
EIDER PENA PDT				X
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1º Vice-Presidente)				X
JACI AMANAJÁS PPS				
JOEL BANHA PT	X			
JORGE AMANAJÁS PSDB (Presidente)	X			
JORGE SALOMÃO PFL	X			
JORGE SOUZA PHS (3º Secretário)				X
KAKÁ BARBOSA PT do B				X
LUCAS BARRETO				X
MANOEL MANDI PV	X			
MIRA ROCHA PL				X
OCIVALDO GATO PL	X			
PAULO JOSÉ PL (2º Vice-Presidente)	X			
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB (4ª Secretária)	X			
RANDOLFE RODRIGUES PT	X			
RICARDO SOARES PT do B				X
ROBERTO GÓES PP (1º Secretário)	X			
ROSELI MATOS PC do B				X
RUY SMITH PSB	X			
UBIRANILDO MACEDO PT do B (2º Secretário)	X			
ZEZÉ NUNES PV				X

  
 1º SECRETÁRIO

EM BRANCO



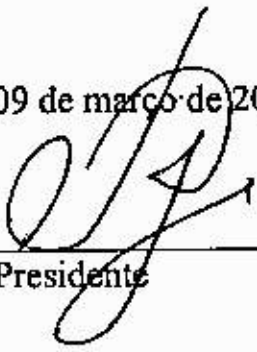
ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0027/04-AL

DESPACHO

Determino à Secretaria Legislativa providências quanto ao encaminhamento do processo à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emissão da REDAÇÃO FINAL, nos termos do art. 197 do RI.

Macapá - AP, 09 de março de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

TERMO DE REUNTA DA

Faço juízo ... ta dos  
seguinte

1. Cópia do ofício nº 0142/05-SC 666
2. Redação Final P. de nº 0027/04. n.e
3. Mensagem nº 6033/05-SC 666
4. \_\_\_\_\_

Mecapê ... 11/03/05

Darley



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício n° 0142/05-SELEG-AL.

Macapá-AP, 10 de março de 2005.

Senhor Governador,

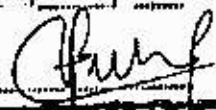
Cumprindo o disposto no Art. 107 da Constituição Estadual, encaminho para apreciação de Vossa Excelência a **REDAÇÃO FINAL** do Projeto de Lei n° 0027/04-AL, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, que dispõe sobre o Programa de Atendimento Voluntário aos alunos com deficiência no aprendizado escolar.

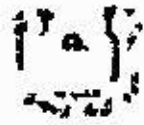
A proposição foi aprovada em Sessão Ordinária deste Parlamento, realizada no dia 08 de março de 2005.

Respeitosamente,

  
Deputado **JORGE MANAJÁS**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**  
Governador do Estado do Amapá.

RECEBIMOS  
22/03/05 à 11h20!  
  
Diretor do Depto. de Apoio



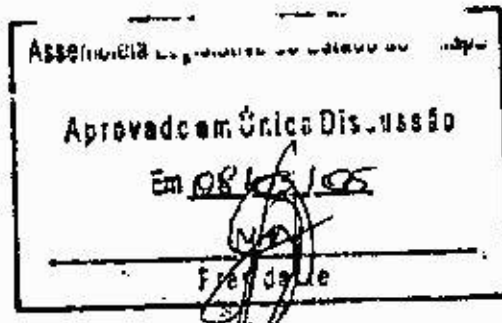
EM BRANCO

JAN. 20 1958



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**REDAÇÃO FINAL**  
**PROJETO DE LEI N 0027/04-AL**  
Autora: Deputada Raimunda Belirão



Dispõe sobre o Programa de Atendimento Voluntário aos alunos com deficiência no aprendizado escolar.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado, no âmbito dos estabelecimentos de ensino público estadual de nível fundamental e médio, o Programa de Atendimento Voluntário aos alunos que apresentarem deficiência no aprendizado escolar.

**Parágrafo único** - Somente poderão ser voluntários, professores e especialistas de educação inativos.

**Art. 2º** - Destina-se o Programa de Atendimento Voluntário a fornecer orientação e suporte aos estudantes que apresentarem, ao final de cada bimestre deficiência no aprendizado, detectada pelos conselhos de classe.

**Parágrafo único** - A orientação e o suporte referido no caput serão dados sob a forma de atendimento individualizado, aulas de reforço, ajuda nos deveres escolares ou outra, a critério do conselho de classe.

**Art. 3º** - O atendimento aos alunos será feito no próprio estabelecimento de ensino.

**Parágrafo único** - Na hipótese de não existir espaço adequado no estabelecimento, o colegiado da escola poderá buscar outros locais, como bibliotecas, associações comunitárias, centros de estudos e centros sociais existentes na comunidade.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta do orçamento vigente para a educação, podendo ser suplementado, se necessário.

**Art. 5º** - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, estabelecendo responsabilidades, competências dos órgãos e instituições envolvidas no Programa.

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 08 de março de 2005.

**ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**  
Governador

11

Unidade de Gestão  
de Acompanhamento  
de Projetos Governamentais  
DAG / G. B.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ;



MENSAGEM Nº 0011/05-GEA

## VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0027/04-AL

Senhor Presidente:

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados que integram essa Casa Legislativa e comunicar que, na conformidade do disposto § 1º do Art. 107 da Constituição do Estado do Amapá, vetei totalmente o Projeto de Lei nº 0027/04-AL, de iniciativa parlamentar, que dispõe sobre o Programa de Atendimento Voluntário aos alunos com deficiência no aprendizado escolar, por inconstitucionalidade e, também, porque contrário ao interesse público.

### RAZÕES DO VETO:

Veto, totalmente, o Projeto de Lei de iniciativa parlamentar, porque se insurge contra preceitos da Constituição Federal e, cujos argumentos se prendem nos seguintes pontos:

O Projeto, em razão da iniciativa parlamentar, adentra na organização e funcionamento da administração estadual, prevista no Art. 119, inciso XXV da Constituição do Estado:

"Art. 119 - Compete privativamente ao Governador do Estado, além de outras atribuições previstas nesta Constituição.

(...)

XXV - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual."

Mesmo no campo da iniciativa de leis, lê-se no inciso V do parágrafo único do art. 104 da Constituição Estadual que:

"Parágrafo único: São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

*WJ*

ESTADO DO AMPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 0499/05

PROTOCOLO EM 14/04/05 HORARIO 12.30

Servidor responsável Marilene Baia

ASSINATURA A



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Mensagem nº 0011 /05-GEA ..... Fls. 02

(...)

V - Criação, estruturação e  
ATRIBUIÇÕES das Secretarias de  
Estado e ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA ESTADUAL."

A desobediência ao que acima se dispõe enfrenta indissfarçável lesão ao princípio da independência dos Poderes, estampado no artigo 2º da Constituição Federal e repetido no artigo 1º, § 2º, da Constituição do Estado, tornando o Projeto inconstitucional, por só este argumento.

No entanto, o Projeto faz referência, ainda, a termos específicos não adotados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394/96, portanto, em desacordo com ela, o que torna seu objeto contrário ao interesse público.

Exemplo disso é o que o Projeto, a todo o momento faz referência à "deficiência no aprendizado escolar", este termo é referido pela Lei da Educação como "baixo rendimento escolar", na forma disposta no art. 24, inciso V, alínea "e" da Lei nº 9.394/96. É que a palavra "deficiência" não é adequada por representar uma forma de discriminação ao/aluno nestas condições, parando, portanto, a aplicação de impropriedade técnico-legislativa, com adoção de termos inadequados, porque tido como discriminatório.

Também há impropriedade e inconstitucionalidade em relação aos "Conselhos de Classe", na forma mencionada no Projeto, porque os Conselhos de Classe desempenham atividades locais, portanto, de interesse municipal, na forma do art. 30, inciso I da Constituição Federal.

Ainda, a educação fundamental não pode ser tratada isoladamente pelo Estado, porque na forma prevista pelo art. 30, inciso VI, compete ao Município manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental.

O cerne da questão é que a Constituição Federal determina que as matérias de interesse local são assuntos de competência municipal, não cabendo, portanto, ao Estado legislar isoladamente sobre a matéria, pois no caso do presente Projeto de Lei, o assunto deve ser tratado pelo Estado e pelo Município.

Ainda que se considere a possibilidade de trato da matéria pelo Estado, o assunto de que trata o Projeto não pode ser tratado por Lei, porque programas de atuação na área da educação sofrem alterações para adequações necessárias e, assim, a cada necessidade de alteração posterior, seria necessário novo instrumento de alteração, caracterizando a usurpação de competência, exatamente pelo fato de que o tema em questão é inerente a ato do Poder Executivo, que já o desempenha através do Conselho Estadual de

*MJ*

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



Mensagem nº 0011 /05-GEA ..... Fls. 03

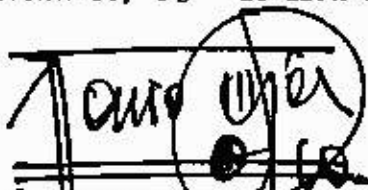
Educação, órgão estadual existente especificamente para o trato da educação no Estado.

O Conselho Estadual de Educação já desempenha o objetivo de que trata o Projeto de Lei, sendo o órgão estadual que, atuando em parceria com os Conselhos Municipais, tem nos Conselhos de Classe verdadeiros instrumentos de controle social na aplicação de recursos, disciplinamento interno das Instituições de Ensino, programas de defasagem idade-série...; assim sendo, os Conselhos de Classe não têm a natureza prevista pelo Projeto de Lei ora vetado.

Por fim, o Projeto de Lei cria despesas não previstas porque dispõe em seu art. 4º, sobre a possibilidade de suplementação de recursos orçamentários e, ainda, que as despesas correrão por conta do orçamento vigente para a educação, esquecendo-se que os recursos destinados à educação têm um acompanhamento e um controle de aplicação muito rigoroso porque derivam, em sua maioria, de transferência para a manutenção e desenvolvimento do ensino, com amparo constitucional.

São essas as razões pelas quais, **veto totalmente** o Projeto de Lei que dispõe sobre o Programa de Atendimento Voluntário aos alunos com deficiência no aprendizado escolar, para o que peço a acolhida de Vossa Excelência e dos demais Deputados que honram essa Assembleia Legislativa do Estado.

Palácio do Setentrião, 13 de abril de 2005

  
ANTÔNIO WALDEZ COÊS DA SILVA  
Governador

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

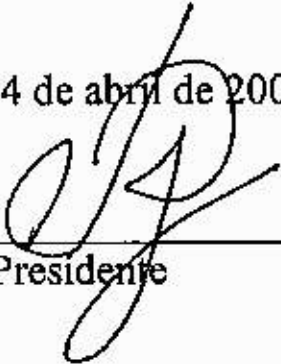


**PROJETO DE LEI N° 0027/04-AL**

**DESPACHO**

Determino à Secretaria Legislativa que efetue a inclusão da Mensagem n° 0011/05-GEA e seu imediato envio para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para emissão de parecer, nos termos do art. 203 do R.I.

Macapá - AP, 14 de abril de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 24ª Sessão Ordinária da  
Assembléia Legislativa do Estado do  
Amapá, realizada no dia dezoito de  
abril de dois mil e cinco.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, às dez horas e quarenta e quatro minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado Jorge Amanajás, Vice-Presidência da Deputada Francisca Favacho e do Deputado Paulo José, Secretária dos Deputados Roberto Góes, Jorge Souza e da Deputada Raimunda Beirão, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Vigésima Quarta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Roberto Góes registrou a presença do Vereador Loro, do Município de Amapá. No **Expediente do Dia** foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº. 0011/05-GEA** de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº. 0027/04-AL, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, que dispõe sobre o Programa de Atendimento Voluntário aos alunos com deficiência no aprendizado escolar; **Mensagem nº. 0012/05-GEA** de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº. 0037/04-AL, de autoria do Deputado Jorge Salomão, que institui o programa de extensão da vinculação escolar, denominado de lazer e talento, destinado aos alunos da rede estadual de ensino público e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 0022/05-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, que considera de Utilidade Pública, no âmbito do Estado do Amapá, a Associação das Crianças Meninos de Deus, com Sede e Foro na cidade de Santana, Estado do Amapá; **Projeto de Lei nº. 0023/05-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, que autoriza o Poder Executivo a criar uma Comissão para a realização de censo e levantamento do número de Portadores de Necessidades Especiais em todo o Estado do Amapá, e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo nº. 0006/05-AL**, de autoria do Deputado Roberto Góes, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Jaci Monteiro Colares e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo nº. 0007/05-AL**, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, que susta os efeitos do Decreto nº. 1459 de 03 de junho de 2004, do Governador do Estado do Amapá, com fundamento no inciso IX, do Artigo 95 da Constituição do Estado do Amapá, e dá outras providências; **Prestação de Contas**, de autoria do Poder Executivo, que presta contas do Governo do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2004; **Prestação de Contas**, de autoria do Ministério Público, que presta contas do Ministério Público do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2004; **Requerimento nº. 0112/05-AL**, de autoria do Deputado Ricardo Soares, requerendo ao Governador do Estado que firme convênio com a Prefeitura de Porto Grande, para construção de uma praça no Bairro do Aeroporto; **Requerimento nº. 0113/05-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo ao Presidente da CAESA a revisão em todo o sistema de distribuição de água que atende o Bairro Cidade Nova I, a fim de solucionar a falta de água no bairro; **Requerimento nº. 0114/05-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá, a manutenção geral no Distrito de Curicaca, Município de Itauba; **Requerimento nº. 0115/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado a

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

celebração de convênio com o Tribunal de Justiça do Amapá, para aquisição de um veículo para implantação das atividades desenvolvidas pelo Comissariado do Menor com atuação nas Localidades do Município de Itauba; **Requerimento n.º 0116/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Transportes do Estado serviços de reparo e terraplenagem do trecho conhecido como Ramal do Paulo (cerca de 22 km), até o Município de Itauba; **Requerimento n.º 0117/05-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo ao Secretário Estadual de Educação a reforma e ampliação da Escola Estadual Fagundes Varela, localizada na Comunidade do Carvão, Município de Mazagão; **Requerimento n.º 0118/05-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo ao Secretário Estadual de Educação informações acerca dos gastos com as Organizações Não Governamentais – ONG's, no Município de Santana, no ano de 2004; **Requerimento n.º 0119/05-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo ao Secretário Estadual de Educação a implantação do Ensino Médio no Distrito da Ilha de Santana, e ampliação da Escola Estadual Osvaldina Ferreira da Silva; **Requerimento n.º 0120/05-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá serviço de poda das árvores que cercam a fiação elétrica da Comunidade do Carvão, Município de Mazagão; **Requerimento n.º 0121/05-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá a substituição da caixa d'água, do sistema hidráulico a perfuração de novo poço artesiano da Comunidade do Carvão, Município de Mazagão; **Requerimento n.º 0122/05-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá, inspeção nas luminárias do Bairro dos Congós, a partir da 8ª Avenida; **Requerimento n.º 0123/05-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo ao Secretário de Estado da Infra-estrutura a reforma e construção das passarelas do Bairro dos Congós, a partir da 8ª Avenida; **Requerimento n.º 0124/05-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá, serviços de iluminação pública na Rua José Deolindo da Silva, Bairro Nova Brasília, Município de Santana; **Requerimento n.º 0125/05-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá, serviços de iluminação pública na Avenida Lucena de Azevedo, Bairro Daniel, no Município de Santana; **Requerimento n.º 0126/05-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá o conserto ou a troca da tubulação de água encanada da Avenida Lucena de Azevedo, Bairro Daniel, no Município de Santana; **Requerimento n.º 0127/05-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá, estudos para a instalação de hidrantes nas áreas do comércio de Macapá; **Requerimento n.º 0128/05-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá, a troca de cinco postes de iluminação pública da Avenida Piauí, ao lado das passarelas, no Bairro Cidade Nova II; **Requerimento n.º 0129/05-AL**, de autoria do Deputado Ubiraniildo Macedo, requerendo ao Secretário de Estado dos Transportes, serviços de manutenção do ramal do Assentamento Nova Canaã, na localidade de Itauba, Município de Amapá; **Requerimento n.º 0130/05-AL**, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá, a implantação do Programa de Eletrificação Rural no ramal do Assentamento Bom Jesus do Fernandes, no Município de Tartarugalzinho; **Requerimento n.º 0133/05-AL**, de autoria do Deputado Raulo Rodrigues, requerendo ao Secretário de Estado da Educação, informações sobre a reforma da Escola Estadual Maria do Carmo; **Requerimento n.º**

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

0134/05-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo ao Secretário de Estado da Educação, informações sobre a forma, critérios e regularidade adotados pelo Estado para o fornecimento da merenda escolar, qual regularidade e programação; **Requerimento n.º 0135/05-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo ao Secretário da Receita Estadual, informações se o Governo do Estado tem cumprido com a contrapartida referente ao Convênio firmado com BIRD, no que diz respeito ao Programa de Modernização Fazendária; **Indicação n.º 0091/05-AL**, de autoria do Deputado Ricardo Soares, que indica ao Diretor da TELEMAR a instalação de um telefone público na Rua Guanabara próximo da Av. Piauí em frente ao CIOSP, no Bairro do Pacoval; **Indicação n.º 0092/05-AL**, de autoria do Deputado Ricardo Soares, que indica ao Prefeito de Macapá a construção de duas coberturas de parada de ônibus, uma na Rua Mato Grosso e outra na Av. Guanabara, Bairro do Pacoval; **Indicação n.º 0093/05-AL**, de autoria do Deputado Ricardo Soares, que indica ao Prefeito de Macapá que seja substituída a cobertura da parada de ônibus, localizada na Rua Mato Grosso próximo da Avenida Paraíba, no Bairro do Pacoval; **Indicação n.º 0094/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que indica ao Gerente da TELEMAR a instalação de um telefone público na localidade de São Sebastião, Distrito de Igarapé do Lago, no Município de Santana; **Indicação n.º 0095/05-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, que indica ao Gerente Geral da TELEMAR a implantação do serviço de telefonia residencial na Comunidade do Carvão, no Município de Mazagão; **Indicação n.º 0096/05-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, que indica ao Presidente da TELEMAR serviços de implantação e instalação de dois (2) Telefones Públicos na Comunidade do Breu, no Município do Amapá; **Indicação n.º 0097/05-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, que indica ao Secretário Municipal de Saúde de Mazagão a normalização da Farmácia Básica na Comunidade do Carvão; **Indicação n.º 0098/05-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, que indica ao Secretário Municipal de Saúde de Mazagão a reforma da Unidade de Saúde da Comunidade do Carvão; **Indicação n.º 0099/05-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, que indica ao Prefeito de Santana a reforma em todas as Escolas da Zona Rural do Município de Santana; **Indicação n.º 0100/05-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, que indica ao Secretário Municipal de Saúde de Santana providências para que o Posto de Saúde Dr. Alberto Lima, passe a funcionar vinte e quatro horas (24) por dia e como Hospital de Especialidade; **Indicação n.º 0101/05-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, que indica ao Secretário Municipal de Saúde do Município de Santana, providências para equacionar o problema da falta de medicamentos no Centro de Saúde Dr. Alberto Lima; **Indicação n.º 0102/05-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que indica ao Presidente da EMTU que seja feito estudo no sentido de transformar em direção única a Avenida FAB; **Indicação n.º 0103/05-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que indica ao Gerente Geral da TELEMAR a instalação de um telefone público no Centro Comunitário do Tracajatuba II do Pírim, Região do Pacuí; **Indicação n.º 0104/05-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macedo, que indica ao Prefeito de Macapá serviços de terraplanagem, asfaltamento, construção de meio-fio das Avenidas Pastor Vicente, Navegante, Professor Zacarias e Marco Zero, localizadas no Bairro Santa Inês; **Indicação n.º 0105/05-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macedo, que indica ao Prefeito de Macapá serviços de terraplanagem, asfaltamento, construção de meio-fio em uma viela denominada Passagem dos Ventos, entre as Avenidas Piauí e Ceará, no Bairro do Pacoval; **Indicação n.º 0106/05-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macedo, que indica ao Prefeito de Macapá a construção de corrimão e reforma geral do canal às proximidades da Escola Antônio Barbosa, situado na Avenida Mucajá, no Bairro Santa Inês;

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº. 0088/05-CERRI-AL, da Comissão de Reforma do Regimento Interno, justificando a ausência do Deputado Alexandre Barcellos; Ofício nº. 135/05-SUREG-AP, do Banco do Brasil, em resposta ao Ofício nº. 0217/05-SELEG/AL, que trata da Indicação nº. 0070/05-AL; Ofício nº. 136/05-SUREG-AP, do Banco do Brasil, em resposta ao Ofício nº. 0194/05-SELEG/AL, que trata da Indicação nº. 0065/05-AL; Ofício nº. 137/05-SUREG-AP, do Banco do Brasil, em resposta ao Ofício nº. 0195/05-SELEG/AL, que trata da Indicação nº. 0066/05-AL. Em seguida, em **Questão de Ordem** o Deputado Ubiranildo Macedo solicitou inversão da pauta e ainda que fossem justificadas as suas ausências às sessões da semana anterior. Submetida à deliberação do Plenário, a solicitação foi aprovada tendo o voto contrário do Deputado Ocivaldo Gato. Ainda em **Questão de Ordem** o Deputado Edinho Duarte solicitou Voto de Congratulações ao jovem Anselmo Ávila Ramos, estudante de Marketing, em São Paulo, e filho do Deputado Paulo José, por ter sido selecionado para ocupar o grupo de atores da revista de circulação nacional, Capricho, e ainda para atuar em programação da Rede Globo de Televisão. O Presidente informou ao Deputado Edinho Duarte que, em virtude de constar na Ordem do Dia uma Proposta de Emenda Constitucional, sua solicitação deveria ser deliberada em outra Sessão Ordinária da Casa. Em seguida foi feita a chamada dos Deputados para a **Ordem do Dia**, encontravam-se ausentes os Deputados Eider Pena, Joel Banha, Lucas Barreto, Manoel Mandi, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Logo após, em **Questão de Ordem**, o Deputado Randolfe Rodrigues solicitou que fosse justificada a ausência da Deputada Roseli Matos na sessão, o que foi deferido pelo Presidente. Posteriormente, foi proferida a leitura da **Proposta de Emenda à Constituição nº. 0001/04-GEA**, de autoria do Poder Executivo, que dá nova redação ao art. 38, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Amapá. Logo após, em **Questão de Ordem**, o Deputado Randolfe Rodrigues informou que havia um erro técnico no texto da matéria, sendo assim, o Presidente suspendeu a Sessão por 3 minutos para que a Coordenadoria das Comissões pudesse esclarecer à Mesa sobre tal questionamento. Reaberta a Sessão, o Deputado Paulo José solicitou revisão da Proposta de Emenda Constitucional e seu Parecer. Por sua vez, o Presidente deferiu o pedido do Deputado Paulo José, retirando de pauta tal matéria. Em seguida, passou a direção dos trabalhos para a Deputada Francisca Favacho. Iniciada a **Comunicação de Oradores** a Deputada Raimunda Beirão reportou-se ao pronunciamento feito em sessão anterior sobre a visita feita pelo Senador João Alberto Capiberibe e pela Deputada Janete Capiberibe ao Município de Vitória do Jarí. Disse que em nenhum momento teria se manifestado contra a visita, apenas não tinha aprovado os comentários feitos sobre sua pessoa na ocasião. Disse que acatava críticas políticas, mas não admitia críticas pessoais. Falou que o Deputado Ruy Smith deveria cuidar dos seus problemas pessoais, deixando que ela cuidasse dos seus. Informou que não era muda nem burra, como teria sido dito pelo citado Deputado. Criticou os discursos do Deputado, que segundo ela, não saíam do papel, diferente do que acontecia com ela, que tinha trabalho a mostrar. Falou que era competente para exercer o cargo de Deputada assim como seu esposo para exercer o cargo de Prefeito. Concedeu a palavra ao Deputado Paulo José que discorreu sobre a trajetória da vida pública da Deputada Raimunda Beirão. Disse que a Deputada mostrava sua competência falando pouco e atuando muito e que isso era reconhecido pelo povo quando a elegeu e reelegeu como sua representante no Poder Legislativo. Aconselhou-a enfrentar o bom combate, a exemplo do que dizia o Deputado Edinho Duarte, sem jamais desistir dos seus ideais. Retomando seu pronunciamento a Deputada disse que nunca havia negado suas origens e que tinha orgulho de tudo o que sabia fazer, desde o mais simples trabalho até a

EM BRANCO



## ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

competência de legislar. Falou que as críticas que vinham a sua pessoa não a atingiam e que se não falava muito era porque dava prioridade às suas ações. Disse que não mudaria sua postura em função das críticas que vinha recebendo de poucas pessoas. Em seguida, o Deputado Oelvaldo Gato solidarizou-se com a Deputada Raimunda Beirão. Registrou o aniversário de três anos de sua filha. Falou que hoje às dezesseis horas haveria uma Audiência Pública, conforme solicitado através do Requerimento nº. 0002/05-AL de sua autoria, quanto ao porte ou não arma de fogo pela Guarda Municipal. Destacou que era dever de toda a sociedade organizada participar de tal evento. Teceu comentários sobre a violência que se instalara no Estado, dizendo que era dever de todos buscar soluções. Falou sobre as más condições das ruas e avenidas de Macapá, dizendo que a situação estava ficando insustentável e que a Prefeitura deveria iniciar imediatamente os trabalhos de asfaltamento na Capital. Logo após, o Deputado Edinho Duarte lamentou que as inversões de pauta para dar celeridade às sessões estivessem impedindo que ocorressem os debates entres os parlamentares. Disse reconhecer que era importante executar a leitura do expediente e as deliberações, mas entendia que também devesse ser valorizado o espaço da comunicação de oradores, pois os debates entre os Deputados enriqueciam as atividades parlamentares. Discorreu sobre a importância do atendimento odontológico à população, em especial às crianças, destacando o serviço prestado pelo Serviço Social do Comércio - SESC, o ODONTOSESC. Informou que estaria fazendo uma denúncia preventiva, de que já estava sendo arquitetada uma nova armação para atingir a sua pessoa. Disse que sabia a origem da "armação", mas tinha fé que a situação não alcançaria o resultado esperado por seus autores. Falou que na presente data comemorava-se o Dia de Santo Expedito, o Santo das causas impossíveis, e que como cristão praticante, tinha o hábito de sempre estar consultando a Bíblia e buscando a paz, pois era um homem de bem e que confiava em Deus. Disse que durante muito tempo vivera romanticamente, achando que o homem não era capaz de fazer campanhas sórdidas para alcançar seus objetivos, mas que no transcorrer de sua carreira política teve a insatisfação de ver que estava enganado. Discorreu sobre as conquistas que alcançou ao longo de sua vida política. Manifestou orgulho pelo resultado do seu trabalho, citando várias situações de vitórias, com destaque para a eleição da Vereadora mais votada nas últimas eleições, a da Vereadora Cleuma Duarte. Disse que sua história se confundia com a de muitos dos seus pares. Informou que não mancharia sua biografia espiritual, não faria maldades. Lamentou que a campanha contra sua pessoa tivesse iniciado em decorrência de suas ameaças de revelar o que sabia existir por trás da cassação do mandato da referida vereadora. Ratificou sua fé em Deus e em Santo Expedito, bem como sua crença de que seria livrado de seus perseguidores e que a campanha difamatória se voltaria contra os mesmos, citando o ditado popular que diz que "quem com ferro fere com ferro será ferido". Posteriormente, o Deputado Randolfe Rodrigues teceu comentários sobre o Decreto Legislativo nº 0007/05-AL, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, o qual sustava os efeitos do Decreto nº 1459 de 03 de junho de 2004, do Governador do Estado do Amapá, por entender que o mesmo era inconstitucional. Parabenizou o Presidente da Casa por manter a autonomia deste Poder. Durante o pronunciamento do Deputado Randolfe Rodrigues, foi constatado falta de "quorum", tendo a Presidente suspenso a Sessão. Reaberta a Sessão e persistindo a ausência de "quorum" a Presidente encerrou-a. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e cinquenta e cinco minutos do dia dezenove de abril de dois mil e cinco.

Ver

Raimunda B

EM DINHEIRO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº  
0334/05-SELEG-AL

Macapá-AP,  
19 de abril de 2005.


Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
MENSAGEM	0011/05-GEA	Veto total ao Projeto de Lei nº 0027/04-AL, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, que dispõe sobre o Programa de Atendimento Voluntário aos alunos com deficiência no aprendizado escolar	PODER EXECUTIVO
MENSAGEM	0012/05-GEA	Veto total ao Projeto de Lei nº 0037/04-AL, de autoria do Deputado Jorge Salomão, que institui o programa de extensão da vinculação escolar, denominado lazer e talento, destinado aos alunos da rede estadual de ensino público e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI	0023/05-AL	Autoriza o Poder Executivo a criar uma Comissão para a realização de censo de Portadores de Necessidades Especiais em todo o Estado do Amapá, e dá outras providências.	OCIVALDO GATO

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

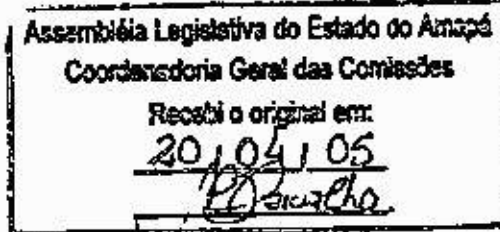
Respeitosamente,

  
PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM  
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA



EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0027/04-AL.  
Referente a MENSAGEM Nº 0011/05-GEA

**DESPACHO**

Nos termos do art. 155 do RI, determino o arquivamento da presente proposição.

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 2007.

**PAULO MELÉM**  
Secretário Legislativo

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0016/05-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 48. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Darlene

EM BRANCO